



PORTARIA Nº 269 /82

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

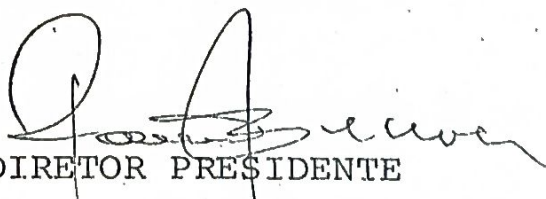
1 - Estabelecer que a linha T-404, IGARASSÚ/OLINDA, seja operada com exclusividade pela Permissionária TRANSPORTADO RA ITAMARACÁ LTDA.

2 - Fixar em 08 (oito) ônibus do tipo convencional, a frota para operação da referida linha;

3 - Fixar ainda em Cr\$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros) a tarifa a ser cobrada na referida linha;

4 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de novembro de 1982.

Recife, 19 de novembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA